



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 170/2025 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.031844/2025-12

Santo André-SP, 15 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Edital nº 113/2025 - PROEC - Programa de Apoio a Ações Culturais - PAAC 2026;

CONSIDERANDO o resultado parcial da seleção das propostas submetidas ao Edital nº 112 /2025 - PROEC, publicado no Boletim de Serviço nº1498, de 25 de novembro de 2025, páginas 30 a 33; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VI sessão ordinária da Comissão de Extensão e Cultura, realizada no dia 10 de dezembro de 2025,

DECIDE:

Art. 1º Não aprovar as solicitações de reconsideração submetidas acerca do resultado parcial do Edital nº 113/2025 - PROEC, para as seguintes propostas de ações:

- Circularidades Indígenas;
- Desenvolvimento e divulgação de ações científicas e culturais sobre Surdos e Libras no apoio à educação bilíngue e inclusiva;
- Grupo de Estudos e Difusão Cultural da China - Ano II;
- História E Memória: Olhares Sobre A História Do Movimento Negro No "Grande ABCD" e Em São Paulo;
- Projeto Capoeirando - 2026; e
- VIII Curso Livre de História do Rock.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 15/12/2025 10:35)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRESIDENTE(A)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: ###729#5

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **170**, ano: **2025**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **15/12/2025** e o código de verificação: **34741f0899**